



Instruções Técnicas para
**LICENCIAMENTO PRÉVIO DE UNIDADES
CENTRALIZADAS OU SISTEMAS (AUTOCLAVAGEM,
MICROONDAS) PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS
SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE – GRUPO A
(INFECTANTES)**

DISA

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO: As instruções necessárias para o preenchimento da folha de rosto deste formulário, encontram-se **no verso**, acompanhadas das definições julgadas importantes para a compreensão das informações solicitadas.

1-IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:

NOME / RAZÃO SOCIAL:			
End.: rua/av:			n°
Bairro:	CEP:	Município:	
Telefone: ()	FAX: ()		e-mail:
CNPJ (CGC/MF n.º):		CGC/TE n.º:	
CPF/CIC n.º:			
End. P/ correspondência: rua / av:			n°
Bairro:	CEP:	Município:	
Contato - Nome:			Cargo:
Telefone p/ contato: ()	FAX: ()		e-mail:
Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.), informar a antiga razão social. <u>Razão social anterior:</u>			

2-IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/ EMPREENDIMENTO:

NOME / RAZÃO SOCIAL:			
End.: rua/av:			n°
Bairro:	CEP:	Município:	
Telefone: ()	FAX: ()		e-mail:
CNPJ (CGC/MF n.º):		CGC/TE n.º:	
CPF/CIC n.º:			
End. P/ correspondência: rua / av:			n°
Bairro:	CEP:	Município:	
Contato - Nome:			Cargo:
Telefone p/ contato: ()	FAX: ()		e-mail:
Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.), informar a antiga razão social. <u>Razão social anterior:</u>			

3- MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO À FEPAM

SITUAÇÃO:

Tipo de documento a ser solicitado: <input type="checkbox"/> licença <input type="checkbox"/> LP <input type="checkbox"/> LI <input type="checkbox"/> LO <input type="checkbox"/> certificado de cadastro <input type="checkbox"/> declaração <input type="checkbox"/> autorização	<input type="checkbox"/> primeira solicitação deste tipo de documento <input type="checkbox"/> renovação ou alteração do(a) : _____ n° _____ / _____ (informar tipo do documento) processo FEPAM n° _____ / _____
--	---

Obs: Antes de passar às instruções leia atentamente as seguintes definições:

DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

Empreendedor: o responsável legal pelo empreendimento/atividade.

Empreendimento: a atividade desenvolvida em uma determinada área física.

Licença: documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina os condicionantes ambientais.

Prévia (LP): a licença que deve ser solicitada na fase de planejamento da implantação, alteração ou ampliação do empreendimento.

De Instalação (LI): a licença que deve ser solicitada na fase anterior à execução das obras referentes ao empreendimento/atividade; nesta fase são analisados os projetos e somente após a emissão deste documento poderão ser iniciadas as obras do empreendimento/atividade.

De Operação (LO): a licença que deve ser solicitada quando do término das obras referentes ao empreendimento/atividade; somente após a emissão deste documento o empreendimento/atividade poderá iniciar seu funcionamento.

Declaração: documento que relata a situação de um empreendimento/atividade, não sendo autorizatório.

Autorização: documento precário que autoriza por um prazo não superior a 1 (um) ano uma determinada atividade bem definida.

Instruções para preenchimento:

CAMPO 1- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento na FEPAM, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (exemplos: EMATER, Prefeitura Municipal, Sindicato Rural, etc.)

CAMPO 2 –IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO

ATIVIDADE: especificar para qual atividade está solicitando o documento na FEPAM (exemplos: Loteamento, Depósito de Produtos Químicos, etc.), informando o endereço, telefone, fax e as coordenadas geográficas da mesma.

CAMPO 3- MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado. No caso de renovação, indicar o número do documento anterior e o número do processo da FEPAM no qual consta o referido documento.

4. OBJETIVO(s)

Orientar a apresentação de estudos para seleção de alternativas de locais para Unidades ou Sistemas de Tratamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde, pertencentes ao Grupo A (Infectantes), em conformidade com o disposto na Resolução CONAMA 05, datada de 05 de agosto de 1993, complementada e atualizada em Resolução CONAMA 283, de 12 de julho de 2001 e Lei Estadual 10.099, de fevereiro de 1994.

5. CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO

Roteiro para licenciamento prévio de Unidades ou Sistemas de Tratamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde – Grupo A (Infectantes).

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1. Informações Cadastrais do Proponente

- 6.1.1. Identificação do Empreendedor responsável pelos dados apresentados
- 6.1.2. Objeto do Licenciamento
- 6.1.3. Justificativa do Empreendimento.
- 6.1.4. Estimativa de abrangência para o atendimento proposto pelo empreendimento.

7. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO

- 7.1. Apresentação e descrição das alternativas locais, indicando a metodologia aplicada.
- 7.2. Justificativa da alternativa escolhida.
- 7.3. Localização, área total (m²) e acessos ao empreendimento.
- 7.4. Apresentação de certidão da Prefeitura Municipal informando a classificação da área selecionada, de acordo com o Plano Diretor vigente, se houver, indicando a existência ou não de restrição quanto ao uso proposto.
- 7.5. Descrição de cada área do empreendimento e do entorno, com representação cartográfica na escala de 1:2000 com curvas de nível de metro em metro da área do empreendimento, contendo:
 - a) Diagnóstico ambiental, principais usos e atividades no entorno;
 - b) Laudo de cobertura vegetal;
 - c) Distância da área do empreendimento aos núcleos populacionais mais próximos;
 - d) Corpos d'água, incluindo nascentes, olhos d'água, estações de captação e abastecimento públicos;
 - e) Direção dos ventos;

OBS.: No caso de haver aterro associado ao empreendimento para disposição dos resíduos sólidos pós tratamento, deverão ser realizados estudos relativos a geologia-geotecnia, através de laudo geológico, contendo os itens abaixo, bem como observar as instruções técnicas para licenciamento prévio de sistemas de destino final de resíduos sólidos:

- Descrição da geologia local
- Perfil de solos
- Permeabilidade (cm/s)
- Profundidade do lençol freático
- Processos hídricos

8. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

8.1. Detalhamento do processo tecnológico adotado no empreendimento, contendo:

- a) Especificação técnica do equipamento
- b) Tecnologia empregada
- c) Fluxo Operacional (manual e/ou automatizado)
- d) Controle das variáveis do processo

- e) Monitoramento do processo operacional
- f) Tratamento de efluentes líquidos e gasosos resultantes do processo
- g) Restrições ao processamento de determinados resíduos em função de características químicas, físicas ou biológicas.
- h) Sistema de detecção de falhas operacionais

8.2. Detalhamento da infra-estrutura, contendo:

a) Memorial descritivo e planta das instalações previstas para a área do empreendimento, incluindo as referentes à instalação do equipamento, bem como das instalações de infra-estrutura e apoio necessárias (ex. cercamento, recepção, balança, escritórios, vestiários, sanitários, almoxarifados, áreas de armazenamento anterior e posterior ao tratamento, área de higienização dos contenedores, etc), em atendimento às condições mínimas previstas na NBR 12809.

b) Sistema de tratamento dos efluentes líquidos resultantes da higienização dos contenedores, EPI's e outros materiais.

8.3. Detalhamento do fluxo do processo previsto para o funcionamento do empreendimento, contemplando:

- a) Recepção dos resíduos sólidos infectantes na Unidade ou Sistema
- b) Pesagem
- c) Descarga dos contenedores
- d) Transbordo
- e) Tratamento/Esterilização
- f) Trituração (se houver)
- g) Contenerização
- h) Sistemas de estocagem anterior e posterior ao tratamento
- i) Destino final dos produtos resultantes dos processo de tratamento

9. MEDIDAS MITIGADORAS/COMPENSATÓRIAS

10. LEGISLAÇÃO AMBIENTAL E NORMAS DE REFERÊNCIA:

Resolução CONAMA Nº 05, de 05 de agosto de 1993.

Resolução CONAMA Nº 283, de 12 de julho de 2001.

Lei Estadual Nº 9.921, de 27 de julho de 1993.

Lei Estadual Nº 10.099, de 07 de fevereiro de 1994.

ABNT NBR 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação. Setembro, 1987.

ABNT NBR 7.500 – Símbolos de Risco e Manuseio para Transporte e Armazenagem de Materiais - Simbologia. Setembro, 1993.

ABNT NBR 12.809 – Manuseio de Resíduos de Serviços de Saúde - Procedimento. Fevereiro, 1993.

ABNT NBR 12.810 – Coleta de Resíduos de Serviços de Saúde - Procedimento. Janeiro, 1993.

ABNT NBR 9.190 – Sacos Plásticos para Acondicionamento de Lixo - Classificação. Dezembro, 1993.

ABNT NBR 9.191 Sacos Plásticos para Acondicionamento de Lixo - Especificação. Dezembro, 1993.

ABNT NBR 9.195 – Sacos Plásticos para Acondicionamento de Lixo – Determinação de Resistência à Queda Livre. Dezembro, 1993.

ABNT NBR 13.055 – Sacos Plásticos para Acondicionamento de Lixo – Determinação de Capacidade Volumétrica. Dezembro, 1993.

ABNT NBR 13.056 – Filmes para Sacos para Acondicionamento de Lixo – Verificação de Transparência. Dezembro, 1993.

ABNT NBR 12.235 – Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos – Procedimento.

ABNT NBR 13.221 – Transporte de Resíduos – Procedimento.

CNEN – NE 6-05 – Gerência de Rejeitos Radiativos em Instalações Radiativas – CNEN, Novembro, 1995.

NORMA IPT NEA – 55 – Recipiente para Resíduos de Serviços de Saúde, Perfurantes ou Cortantes. 4p.

NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

NR 15 – Atividades e Operações Insalubres

AGO/ago